ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2.361/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.361/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente Instrumento, que entre si celebram, de um lado **O MUNICIPIO DE AFUÁ** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.396.243/0001-19 representada neste ato pela Senhora Secretária **PATRICIA SANTOS QUARESMA**, regularmente inscrita no CPF: 084.674.096-65, residente na cidade de Afuá- PA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 16.647.278/0001-95**, estabelecida na Passagem José de Alencar,n° 130,bairro Castanheira,Cidade de Belém/PA. CEP 66.645-020, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o valor do contrato a quantia de **R$ 311.406,26** (Trezentos e onze mil, quatrocentos e seis reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do Contrato Administrativo nº 2.361/2023 é de **R$ 1.245.625,04** (Um milhão duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e quatro centavos).

Subcláusula Primeira: O valor acrescentado é de **R$ 311.406,26** (Trezentos e onze mil quatrocentos e seis reais e vinte e seis centavos).

Subcláusula Segunda: O valor global do Contrato Administrativo nº 2.361/2023 passará para **R$ 1.557.031,30** (Um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil e trinta e um reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem integralmente inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 13 de junho de 2023, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento na imprensa oficial no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO, PARA UM SÓ EFEITO, CONFORME ASSINATURAS ABAIXO.

Afuá/PA, 19 de abril de 2024

PATRICIA SANTOS QUARESMA:08467409665

Assinado digitalmente por PATRICIA SANTOS QUARESMA:08467409665
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL MACAPA, OU=Presencial, OU=37726667000186, CN=PATRICIA SANTOS QUARESMA:08467409665
Data: 2024.04.19 10:15:30-03'00'

PATRICIA SANTOS QUARESMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE
CONTRATANTE

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:16647278000195

Assinado de forma digital por PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:16647278000195
Dados: 2024.04.19 12:24:56 -03'00'

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF sob o n.º 16.647.278/0001-95
CONTRATADA